

ATA N.º 10/2022

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. A Presidente, Leonice deu as boas-vindas aos presentes, e dando início a primeira pauta da reunião, passou a palavra Deise, que trabalha na Gestão da Secretaria de Assistência Social do município, esclarecendo que após mudança da Senhora Silvia, que morava no Conjunto morar Melhor, indo morar com sua família em outro estado, visto que Silvia, não tinha realizado Contrato junto a Procuradoria do município. Após estudo das técnicas, assistentes sociais do CRAS e Gestão da Secretaria de Assistência Social, que avaliaram as inscrições que foram realizadas para morar neste conjunto, analisando diversos critérios, foi selecionada a senhora **Marlene Ribeiro Machado Pedroso**, que foi comunicada que poderia residir no Conjunto Morar melhor, situado na Rua Adalberto Iser, Lote 04, Casa 200, no **dia onze de novembro**. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Flávia L. Zummermann Alpina
Marlene Ribeiro Machado Pedroso
Silvia, Benção de Bons Bem'

